



Comprovante de Publicação

Nº: 2708

Identificação:

1843/2010

Data/Hora Veiculação: **23/08/2010 17:38**

Data Publicação :

24/08/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.601/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ABERTURA DA RUA LEOPOLDO GAWLAK.**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado "R-3-B", sito no lugar Capela Velha, com área de 371,05m² (Trezentos e setenta e um metros e cinco décimos quadrados), havida como própria de SILVIO ARGEMIRO VIEIRA e sua esposa EDILENE MARA VIEIRA, conforme reporta matrícula sob nº 13.827, de 06 de janeiro de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.601/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 5926/09, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado ?R-3-B?, sito no lugar Capela Velha, com área de 371,05m² (Trezentos e setenta e um metros e cinco décimos quadrados), havida como própria de SILVIO ARGEMIRO VIEIRA e sua esposa EDILENE MARA VIEIRA, conforme reporta matrícula sob nº 13.827, de 06 de janeiro de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada ?R3-B?, sito no bairro Capela Velha deste município, com 371,05m² (Trezentos e setenta e um metros e cinco décimos quadrados), conforme projeto 4333/SMUR, destinada ao prolongamento da Rua Leopoldo Gawlak, confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Avenida das Cerejeiras; pelo lado direito em 24,38 metros com a área ?R3-A? de propriedade de Silvio Argemiro Vieira; pelo lado esquerdo em 22,00 metros sendo 10,52 metros com o lote 13 da quadra 8 do Jardim Itaipú e 11,48 metros com a Avenida das Cerejeiras e pelos fundos em 16,25 metros com a Rua Leopoldo Gawlak. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na abertura da Rua Leopoldo Gawlak. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG Nº 5926/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.08.23 16:46:21 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR